

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PRESTADORES DO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS E EL FUENTES

REVISÃO:

Razão Social: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Nº: Complemento: Estado: LAO Nº: Validade: AFE:		RTO DE 1BITUBA	COLETA	AEIRANS	PORTE DE R	ESIDOOS E ELI	FUENTES	0	
Enderecy: Municipio: Municipio: Estado:			CNPJ:			Inscrição Estadual:			
Bairro: Municipio: Estados: Validade: AFE: Mª de Emprogados: Telefone 2: Telefone 3:					Complemento:				
Validade:			Municínio:			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Validade:			·						
Telefone 1:									
Personal Condições de Armazenamento Intermediánio: Unitiza estação de armazenamento Intermediánio: Unitiza estação de armazenamento intermediánio: Unitiza estação de armazenamento intermediánio: Vertiliação Natural Não () Sim () Número da LAO de Armazenamento: Encleração: Area Toda do Tarreno: Prosesi continato com empresa de atendimento de emergindicas: Nome Responsável Responsável Responsável Legal: Técnico/Gerencial: Enc. Tec. de Execução Nome Registro Registro Responsável Legal: Técnico/Gerencial: Enc. Tec. de Execução Nome Registro Registro Registro Placa: Velocucia: Registro Registr									
Opera em outros Portos: Sim () Não () Especificar: Condições da Armazenamento Intermediário: Ulitiza estação de armazenamento intermediário: Enderopo: Area Todal do Torreno: Forto de Plao: Embalagem(ns) usadas no armazenamento: Forto de Plao: Responsável Legal: Tencido Gerenola: Enderopo: Responsável Legal: Tencido Gerenola: Enc. Tod. da Exocucido Melio Utilizado para Transporte: Vericulos: Empresa de Destino de Residuos: Empresa de Destino de Residuos: Empresa de Destino de Residuos: Empresa (Desti			Telefolie 2.			Telefolie 3.			
Condições de Amazenamento Intermediário: Ultiza estação de armazenamento Intermediário: Nos () Sim () Número da LAO de Armazenamento: Finderação: Area Toda do Terreno:		ne Portoe: Sim ()	Não () Especificar	••					
Ultitza estaglo de armazenamento intermediário: Não () Sim () Nûmero da LAO de Armazenamento: Enforteropci: Area Total do Terreno:	Opera em outro	os Portos. Siiii ()	Nao () Especificat	•					
Ultitza estaglo de armazenamento intermediário: Não () Sim () Nûmero da LAO de Armazenamento: Enforteropci: Area Total do Terreno:	Condições de /	Armazenamento Intermediár	io:						
Enderapci: Area Total do Terenno:	-) Número	da LAO de Arn	nazenamento:			
Area Total fo Terreno:	•		() (,					
Tipo de Pics:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Ventilação Natural: Não () Sim () Área Coberta: Não () Sim ()	
Responsável Legal: Nome Registro Escolaridade Formação								,()	
Legal: Nome Registro Escolaridade Formação	•	com empresa de atendimento							
Legal: Técnico/Gerencial: Enc. Téc. da Execução	r ossur contrato	com empresa de dicirdimento	de emergendas.	140 () 0	iii () Especii	iour.			
Legal:				Nome		Registro	Escolaridade	Formação	
Tecnical Servicido: Tecnical Servicido: Placa:		Legal:						-	
Molo Utilizado para Transporte: Valcuto: Modelo:	Responsável	-							
Modelo: Placa: Registro: Capacidade de Carga: Placa: Registro: Registr		Enc. Téc. da Execução							
Placa: Registro:			<u> </u>				<u> </u>		
Modelo: Placa: Capacidade de Carga: Embalagem(ns) usada(s) na retirada: Classe do resíduo que a empresa está habilitada a recolher: () Classe I () Classe II () Efluente sanitário Classe do resíduo que a empresa está habilitada a recolher: () Classe I () Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Classe II () Efluente sanitário Efluente sanit	Meio Utilizado	para Transporte:							
Registro: Capacidade de Carga: Embalagem(ns) usada(s) na retirada: Classe do residuo que a empresa está habilitada a recolher: () Classe I () Classe II () Efluente sanitário Empresa de Destino de Residuos: Empresa: Empresa: Empresa: Empresa: Empresa: Endereço: Bairro: Município: Bairro: Município: Cadastro no CTF/IBAMA: Validade: -mail: Presidente: -mail: Registro: Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Residuos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientals - PPRA (NR 9); 3. Programa de Prevenção de Riscos Ambientals - PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Medico e Saúde Ocupacional - PCMSO (NR 7); 4. Alestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federa! - IRIAMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de residuos, e quando cabível para armazenamento temporário; 8. Copia da Autorização de Finenciomamento de Empresa (AFE), emidida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteria de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para residuos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, detramamentos e contaminações (para residuos classe I). Pocalaro serem veridicas as informações acima fornecidas e assumo interia responsabilidade, sobre as informações acima fornecidas e assumo interior qualquer ato de funcionários ou terceitizados dessas firma/emidiado, que contrariar alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Imbituba/SCde	Veículo:								
Embalagem(ns) usada(s) na retirada: Classe do residuo que a empresa está habilitada a recolher: () Classe I () Classe II () Efluente sanitário Empresa de Destino de Residuos: Empresa: Razão Social: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Nº: Complemento: Bairro: Município: Estado: LAO Nº: Validade: AFE: Cadastro no CTF/IBAMA: Validade: Telefone: Responsável Técnico: Registro: Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 4. Alestado de Sadude Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do Irabalho em altura (NR 95), caso necessáno; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBÁMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de residuos, e quando cabivel para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem veridicas as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firmalemidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoriadae Protruária do Porto Organizado de Inhibituba. Imbituba/SCde	Modelo:				Placa:				
Embalagem(ns) usada(s) na retirada: Classe do residuo que a empresa está habilitada a recolher: () Classe I () Classe II () Efluente sanitário Empresa de Destino de Residuos: Empresa: Razão Social: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Nº: Complemento: Bairro: Município: Estado: LAO Nº: Validade: AFE: Cadastro no CTF/IBAMA: Validade: Telefone: Responsável Técnico: Registro: Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 4. Alestado de Sadude Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do Irabalho em altura (NR 95), caso necessáno; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBÁMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de residuos, e quando cabivel para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem veridicas as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firmalemidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoriadae Protruária do Porto Organizado de Inhibituba. Imbituba/SCde	Registro:				Capacidade de	Carga:			
Empresa de Destino de Residuos: Empresa: Razão Social: Endereço: Rezão Social: CINPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Rezão Social: CAO N°: LAO N°: Validade: LAO N°: LAO N°: Validade: LAO N°: LAO N°: Validade: LAO N°: LAO N°: LAO N°: LAO N°: Validade: LAO N°: LAO LAO N°: LAO		usada(s) na retirada:				<u> </u>			
Empresa de Destino de Residuos: Empresa: Razão Social: Endereço: Bairro: Município: Cadastro no CTF/IBAMA: Validade: mail: Responsável Técnico: Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: I Felefone: Registro: Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR 9); 3. Programa de Controlo Médico e Saúde Ocupacional - PCNSOS (NR 7); 4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteir de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para residuos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, engiobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para residuos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firmalentidade, que contraire alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Inbiluba. Imbituba/SC. de de de Imbituba/SC. de de Imbituba/SC. de Imbituba/SC. de Imbituba/SC. de Imbituba/SC. de Imbituba/SC. de Leina Aria (ARA) Município: Lestados: APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro que esta empresa está em conformidade com as obrigações estabelecidas por este Procedimento Operacional, e que apresentou a documentação necessária para comprovação desta estabelecidas por este Procedimento Operacional, e que apresentou a documentação necessária para comprovação desta fato. Imbituba/SC. de Limituda de Licença Macastro de Prestada de Residuos (Ase estabelecidas por este	• ,	. ,	ida a recolher: () Classe I	() Classe II	() Efluente sa	anitário		
Empresa: Razão Social: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Bairro: Município: LAO Nº: Validade:	0.0000 00 10010	ao que a empresa esta nasimo	ida a rocomor.) Gladoo i	() Glacco II	() Endonto de	intario		
Empresa: Razão Social: Razão Social: Bairro: Município: Validade: LAO Nº: Validade:									
Empresa: Razão Social: CNPJ: Inscrição Estadual: Endereço: Bairro: Município: LAO Nº: Validade:	Empresa de De	stino de Resíduos:							
Razão Social:	-								
Endereço:				CNP.J:			Inscrição Estadual:		
Bairro:						Complemento:	moongao Estadadi.		
LAO Nº: Validade: Validade:			Município:	IN .		Complemento.	Estado:		
Cadastro no CTF/IBAMA: e-mail: Responsável Técnico: Registro: Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7); 4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos, e quando cabível para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações pestadas neste documento asim como qualquer ato de funcionários ou terceitizados deseas fima-entidade, que contarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. MPROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as informações prestadas neste documento asim como qualquer ato de funcionários ou terceitizados deseas fima-entidade, que contarie adelecidas por este Procedimento Operacional, e que apresentou a documentação necessária para comprovação deste fato. Imbituba/SC,			-			A==	Estado.		
e-mail: Telefone: Responsável Técnico: Registro: Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7); 4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMR; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos, e quando cabível para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas nestes documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futrar da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Matura de Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Imbituba/SC,		E/ID ALAA	validade:			AFE:			
Registro: Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7); 4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos, e quando cabível para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Materia de Agranda de Producina de Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Imbituba/SC,de		F/IBAMA:			T=				
Anexar Cópia dos Seguintes Documentos: 1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7); 4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos, e quando cabível para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. MPOVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as asima fornecidas e assumo inteira estabelecidas por este Procedimento Operacional, e que apresentou a documentação necessária para comprovação deste fato. Imbituba/SC,de de									
1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (– PCMSO (NR 7); 4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos, e quando cabível para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem veridicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceitizados desas firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Imbituba/SC,de	Responsável Técnico:				Registro:				
1. Formulário 'Cadastro de Prestadores de Serviço para Retirada de Resíduos de Embarcação' - ANEXO 02 preenchido; 2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (- PCMSO (NR 7); 4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos, e quando cabível para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceitizados desas firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Imbituba/SC,de de	Anavar Cánia a	las Casuintes Dasumentes							
2. Programa de Prevenção de Riscos Ambientaís – PPRA (NR 9); 3. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7); 4. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; 5. Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; 6. Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMA; 7. Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos, e quando cabível para armazenamento temporário; 8. Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); 9. Carteira de Habilitação dos Motoristas; 10. Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); 11. Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, derramamentos e contaminações (para resíduos classe I). APROVAÇÃO DA CADASTRO Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. MALIAÇÃO MEIO AMBIENTE	Anexar Copia d	los Seguintes Documentos:							
Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. MALIAÇÃO MEIO AMBIENTE	 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (NR 9); Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO (NR 7); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) dos Motoristas; Certificado do trabalho em altura (NR 35), caso necessário; Certificado do Cadastro Técnico Federal - IBAMA; Licença Ambiental de Operação para as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos, e quando cabível para armazenamento temporário; Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); Carteira de Habilitação dos Motoristas; Curso de movimentação de produtos perigosos dos motoristas (para resíduos classe I); Seguro Ambiental do prestador de serviços, englobando o ressarcimento dos custos de atendimento às emergências e danos causados por vazamentos, 								
Declaro serem verídicas as informações acima fornecidas e assumo inteira responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Imbituba/SC,dedede			APR	OVAÇÃO I	DA CADASTR	0			
responsabilidade, sobre as informações prestadas neste documento assim como qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de Imbituba. Declaro que esta empresa está em conformidade com as obrigações estabelecidas por este Procedimento Operacional, e que apresentou a documentação necessária para comprovação deste fato. Imbituba/SC,dede	Declaro ser	em verídicas as informações acin		-			ÇÃO MEIO AMBIENTE		
IIIDIIIDIA/3C, de	qualquer ato de funcionários ou terceirizados dessa firma/entidade, que contrarie alguma norma atual ou futura da Autoridade Portuária do Porto Organizado de			estabelecidas por este Procedimento Operacional, e que apresentou a					
Assinatura do responsável e carimbo da empresa Gerência de SSMA	lmbituba/SC,dede				Imbituba/SC,dede				
	,	Assinatura do responsável e ca	rimbo da empresa	Gerência de SSMA					